

# O FUTEBOL AMERICANO NO ESTADO DE SÃO PAULO: DISPUTA POR LEGITIMIDADE ENTRE ENTIDADES REGULADORAS NO PERÍODO DE 2012 A 2014<sup>1</sup>

**Valter Ruiz Morales Junior**

Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil

**Renato Francisco Rodrigues Marques**

Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil

## Resumo

O futebol americano tem sua institucionalização recente no Brasil, em um cenário de disputa por poder entre diversas entidades reguladoras. O objetivo deste trabalho foi investigar características socioculturais próprias do subcampo do futebol americano no Estado de São Paulo entre os anos de 2012 e 2014, especificamente relacionadas à disputa por poder simbólico entre entidades reguladoras e equipes. A partir de entrevistas semiestruturadas com dirigentes de entidades concorrentes, e discussão de dados com base em categorias de Pierre Bourdieu, tem-se como principais resultados: a) existem *habitus* diferentes entre as entidades reguladoras e equipes; b) há disputa por legitimidade na gestão de competições e equipes.

**Palavras-chave:** Futebol Americano. Pierre Bourdieu. Sociologia do Esporte.

## Introdução

O futebol americano foi criado nos Estados Unidos (EUA) em meados do século XIX (MAGUIRE, 1990), mas começou a ganhar alguma popularidade no Brasil no final da década de 1990, graças às transmissões televisivas do campeonato organizado pela *National Football League* (NFL). Através das práticas de *Beach football*, a partir de 1986 (FRONTELMO, 2006), e da modalidade *flag*, iniciada em 2002, o esporte ganhou adeptos no país. O estado de São Paulo (SP) sofreu maior influência desta segunda forma de prática (LPFA, 2015).

O futebol americano no formato *flag* se caracterizou como uma adaptação necessária em determinado momento por um grupo específico, em relação às suas condições e expectativas frente ao futebol americano, facilitando a prática da modalidade. Este efeito de apropriação, termo sugerido por Bourdieu (1990), se mostrou determinante para a disseminação da modalidade.

Posteriormente, algumas equipes que iniciaram suas atividades com o *flag* passaram a se estruturar e praticar o futebol americano no formato *fullpad*, com o uso de equipamentos

---

<sup>1</sup> Financiamento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

obrigatórios, que garantem maior segurança aos jogadores. O primeiro campeonato de futebol americano *fullpad* no Brasil foi organizado por um grupo gestor em 2009, batizado de Torneio Touchdown (TOUCHDOWN, 2012).

O futebol americano tem sua sistematização e regulação burocrática recentemente instalada em solo brasileiro, com a fundação da Associação de Futebol Americano do Brasil (AFAB) no ano 2000, que recentemente teve seu nome alterado para Confederação Brasileira de Futebol Americano (CBFA). A entidade é reconhecida internacionalmente como o regulador da modalidade em território brasileiro (AFAB, 2012).

Quanto ao estado de SP, durante o século XXI, pode-se perceber uma série de criações e transformações de entidades reguladoras da modalidade. Em atividade entre 2002 e 2014, a Liga Paulista de Futebol Americano (LPFA) contava, até dezembro deste último ano, com 8 equipes disputando o campeonato estadual por ela organizado. Porém, existiu uma movimentação entre equipes insatisfeitas com o modo de organização da LPFA, que resultou na criação da Federação de Futebol Americano do Estado de São Paulo (FEFASP) em 2012, que contou com a participação de 16 equipes em seu campeonato estadual em 2013. Tais entidades atuaram de forma paralela na organização da modalidade em SP, o que gerou certa concorrência por legitimidade neste espaço social.

Desde janeiro de 2015, a partir de uma fusão entre as duas entidades reguladoras, o futebol americano em SP é organizado por um único órgão regulador, a FEFASP (embora haja tal aproximação, as formas de gestão predominantes seguem o praticado anteriormente pela FEFASP). Por ser uma fusão recente, há um cenário de algumas equipes que formam o quadro da FEFASP também participarem do torneio Touchdown, em âmbito nacional. Por sua vez, os participantes da LPFA competiam no campeonato brasileiro organizado pela CBFA, denominado de Brasil Bowl.

Considerando que a construção de realidades sociais se dá com base em questões históricas e socioculturais e não de forma despropositada ou aleatória, este fato de conformação das entidades reguladoras em SP é recente, sendo produto de um processo histórico do subcampo do futebol americano no estado de SP<sup>2</sup>, caracterizado por alternâncias, substituições e disputas por poder. Neste sentido, compreender as razões e processos por disputa por poder até o momento da unificação dos órgãos pode contribuir com a descrição dos processos históricos e socioculturais de conformação atual do subcampo do futebol americano no estado de SP.

Este trabalho se propõe a investigar o período entre os anos de 2012 e 2014, durante o qual predominou uma disputa por poder entre dois órgãos reguladores no estado de SP. Deste modo se baseia nas seguintes questões norteadoras: Como se compunha a distribuição de entidades reguladoras no subcampo social do futebol americano no estado de SP? Como se davam as ações dos sujeitos em relação à busca por poder e legitimidade social na organização do futebol americano em SP?

O objetivo geral foi investigar características socioculturais próprias do subcampo social do futebol americano no estado de SP durante o período de divisão das federações, a partir do discurso de dirigentes de equipes vinculadas às duas entidades. Tem-se como objetivos específicos: a) descrever como se comportavam alguns dos agentes e instituições neste subcampo; b) apontar formas de poder em disputa e particularidades do processo de organização da modalidade.

<sup>2</sup> Como outros espaços sociais ligados a modalidades esportivas diversas, o futebol americano em SP é pertencente e parcialmente dependente de normas específicas do campo esportivo brasileiro.

## Metodologia

Esta foi uma pesquisa qualitativa, com coleta de dados baseada em entrevistas pessoais e semiestruturadas com quatro dirigentes de equipes que também tenham participado dos processos de formação de entidades reguladoras (LPFA e FEFASP) da modalidade no estado de SP. Tais procedimentos foram realizados em locais indicados pelos sujeitos no ano de 2013.

Os sujeitos foram denominados aleatoriamente como S1, S2, S3 e S4, de modo a preservar suas identidades. Houve o cuidado de recrutar dois dirigentes pertencentes a cada órgão regulador do futebol americano em SP, sendo S1 e S4 ligados à FEFASP e S2 e S3 à LPFA.

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo. Todos os sujeitos assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido.

Após a transcrição dos áudios das entrevistas, a análise dos discursos se deu pelo método “Discurso do Sujeito Coletivo” (LEFÈVRE; LEFÈVRE, 2005). O Discurso do Sujeito Coletivo (DSC) se baseia em um discurso síntese redigido pelo pesquisador e composto pela soma das Expressões Chave (ECH) de cada discurso individual que possui a mesma Ideia Central (IC). Para a elaboração dos DSC, as ECH foram destacadas e transportadas para Instrumentos de Análise do Discurso, no qual foram apontadas as IC. Com base em análise das IC, as ECH foram agrupadas de acordo com sentidos homogêneos, construindo DSC diferentes (LEFÈVRE; LEFÈVRE, 2005).

Como fundamentação para a discussão dos resultados foi utilizada a obra de Pierre Bourdieu, que busca analisar e explicar formas de relações sociais ligadas às disputas por poder em diferentes campos da sociedade.

Destaca-se a utilização das categorias de campo e subcampo, assim como análises sobre os capitais em disputa e exercício de poder e violência simbólica no espaço social do futebol americano no estado de SP (BOURDIEU, 1983, 1989, 2004).

Outra categoria de Bourdieu utilizada foi o *habitus* (BOURDIEU, 1983), principalmente relacionado a uma forma de disputa importante nos campos sociais: a luta do “velho” contra o “novo” (BOURDIEU, 1996). Sendo o velho, detentor do capital simbólico e do direito à violência simbólica, com ações pautadas, em linhas gerais, pela ortodoxia. E o novo, que insatisfeito com a distribuição de poder, pode agir de modo heterodoxo, mobilizando-se em uma tentativa de alterar as formas de percepção e legitimação do capital simbólico e dos meios de distribuição de poder, ou aceita as leis do campo e esforça-se para ser possuidor desse reconhecimento (BOURDIEU, 1989 e 1996).

## Resultados e discussão

Nesta seção são apresentados os resultados e discussões ordenados por temas que foram extraídos dos conteúdos dos discursos. Juntamente aos títulos das IC, são apontados os sujeitos que compartilham de tal posicionamento. Entre parênteses e sobrescritos são apontados os sujeitos que ofereceram ECH para a composição de cada DSC (MAZZA; LEFÈVRE, 2005).

### Tema 1: Caracterização e legitimação das associações nacionais

Nota-se nos discursos que há uma luta por poder e direito de exercício de violência simbólica no futebol americano em território nacional. Fica claro o posicionamento dos agentes em valorizar e legitimar a entidade nacional da qual fazem parte. Os agentes S2 e S3 (IC-A e IC-D) reconheceram a legitimidade da CBFA pelo fato desta estar vinculada aos órgãos

que regulamentam o esporte em âmbito internacional, e procuram deslegitimar o Torneio Touchdown, alegando se tratar de um evento paralelo, organizado com fins particulares e mercadológicos. Enquanto que os agentes S1e S4 (IC-B e IC-C) usam da Lei Pelé (BRASIL, 1998) para alegar que não pode haver uma única entidade centralizadora e que outros campeonatos podem ser considerados nacionais sem estarem vinculados a quaisquer entidades. Neste mesmo sentido, classificam o Torneio Touchdown como um campeonato nacional legítimo.

Pode-se sugerir que os argumentos utilizados para legitimar a CBFA como o ‘órgão máximo do esporte no Brasil’ são caracterizados como um capital simbólico que a entidade possuiria. Ou seja, a filiação da CBFA perante as federações internacionais é considerada como fator diferencial para a entidade, fazendo com que possua certo poder simbólico dentro do subcampo. Fica evidente o comportamento dos sujeitos pertencentes a esta entidade como o “velho” no campo, recorrendo a estruturas tradicionais de organização esportiva. Por sua vez, percebe-se que o “novo” manifesta-se entre os dirigentes que participam do Touchdown, pois propõem um novo modelo de gestão e questionam a legitimidade de um monopólio da CBFA.

Um exemplo, no Brasil, de criação de estruturas alternativas de organização de campeonatos e ligas com o propósito de descentralizar o poder de uma entidade reguladora foi o rompimento de alguns clubes com a Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB) e a criação, em 2008, da Liga Nacional de Basquete (LNB), com o objetivo de criar um campeonato organizado pelas equipes que fosse mais lucrativo e que proporcionasse maior poder de decisão aos participantes, além de aumentar o número de praticantes da modalidade. A nova versão do campeonato brasileiro de basquete iniciou em 2009, com o nome de Novo Basquete Brasil e, embora seja organizado principalmente pelos clubes, ainda conta com a colaboração técnica da CBB (CAPINASSÚ; LIMA, 2011).

Uma das particularidades observadas no presente estudo é que, independentemente da filiação ou participação em determinados campeonatos e entidades, os entrevistados valorizam a disputa por poder e se esforçam em manter a existência e funcionamento do subcampo, além de se preocuparem com o crescimento e difusão da modalidade. Tal postura, somada ao zelo pela manutenção do capital simbólico em disputa, dando sentido à concorrência, é uma das características dos campos e subcampos sociais (BOURDIEU, 1983).

#### DSC1: IC-A – Legitimação da AFAB (Atual CBFA) como órgão regulador do futebol americano no Brasil com ligações aos órgãos internacionais da modalidade. (S2 e S3)

A AFAB é o órgão máximo do esporte no Brasil, filiado à Federação Internacional de Futebol Americano, à Federação Pan-americana de Futebol Americano e apadrinhados pela NFL<sup>(S2)</sup>. No Brasil, o campeonato brasileiro é organizado pela CBFA, recém-instituída agora, recém-formada como confederação, antiga AFAB<sup>(S3)</sup>.

#### DSC2: IC-B – Deslegitimação da AFAB (Atual CBFA) como órgão regulador do futebol americano no Brasil. (S1 e S4)

Você não tem um órgão máximo de regularização de todo o esporte no país<sup>(S4)</sup>. Hoje com a Lei Pelé, a AFAB não é única federação brasileira, ela não pode se dizer a única e exclusiva<sup>(S1)</sup>.

#### DSC3:IC-C – Legitimação do Torneio Touchdown enquanto prática comercial (S1 e S4)

Temos o Torneio Touchdown<sup>(S1)</sup>. Campeonato particular, montado por uma empresa que convivia os times que ela determina para participar<sup>(S4)</sup>.

#### DSC4:IC-D – Deslegitimação do Torneio Touchdown devido sua prática estritamente comercial e não representativa da modalidade no país (S2 e, S3)

Existe a instituição paralela, particular, Torneio Touchdown, que organiza um campeonato particular e separado<sup>(S3)</sup>. Tem o Torneio Touchdown, um torneio nacional, paralelo<sup>(S2)</sup>.

## Tema 2: Caracterização das associações no estado de São Paulo

Percebeu-se no subcampo do futebol americano de SP, entre 2012 e 2014, um cenário de reprodução do modelo de gestão do futebol americano realizado em âmbito nacional. Ou seja, uma divisão entre diferentes entidades e campeonatos, com caráter federativo, porém com diferentes razões de existir.

A modalidade *flag* teve grande contribuição na construção de uma base para o desenvolvimento do futebol americano em SP, muito devido à dificuldade de importar os equipamentos de proteção. É uma modalidade variante, institucionalizada, sem contato, que objetiva a participação sem que haja necessidade de experiência prévia com o futebol americano com equipamento. O termo *flag* é oriundo das fitas presas na cintura dos jogadores que, ao serem retiradas, a jogada se interrompe (USFFA, 2013).

A LPFA, fundada em 2002 para gerenciar a prática da modalidade *flag*, organizou em 2010 o primeiro campeonato estadual *fullpad*. Entretanto, a criação da FEFASP em 2012 inseriu neste subcampo a proposta de funcionar não somente como um órgão regulador, responsável por organizar campeonatos, mas também atuar como um agente facilitador na busca por recursos financeiros e na manutenção das equipes filiadas (IC-F).

A história da LPFA apresentava-se, de certa forma, atrelada à história do futebol americano no Brasil, uma vez que ambas iniciaram-se com a modalidade *flag* e conforme foram ocorrendo mudanças, principalmente com as equipes adquirindo seus equipamentos, a LPFA foi se ajustando de modo a ser a entidade reguladora legítima e mantendo seu capital simbólico no subcampo (IC-E).

Notou-se um traço particular do *habitus* dos entrevistados vinculados à LPFA, quando destacam que a consideram com maior legitimidade devido ao seu vínculo com a CBFA, enquanto que a outra entidade seria uma organização ‘paralela’ (IC-G). A criação da FEFASP é uma tentativa de alteração do capital simbólico dentro do subcampo através da criação de uma nova maneira de gerir o esporte (IC-F), diversificando formas de acesso ao poder legitimado, caracterizando a luta do velho contra o novo. Sendo o “velho” (LPFA), defensor de uma estrutura federativa tradicional, que esteja vinculada às entidades representantes em nível nacional e internacional, enquanto que o “novo” (FEFASP) seria assumido pela criação de um órgão de gestão esportiva alternativo, pautado na busca por fortalecimento financeiro e mercadológico e por certo questionamento à legitimação de órgãos anteriormente estabelecidos. A FEFASP propunha uma ideia de gestão mais ligada a conceitos de marketing esportivo e busca por comercialização da estrutura esportiva da modalidade. O mesmo ocorre com os discursos sobre a organização do Torneio Touchdown.

Esta forma de gestão esportiva, pautada na profissionalização dos papéis, protagonismo das equipes, fundamentação em conceitos de marketing e busca por lucros financeiros com a realização de eventos é muito comum em países como os EUA (RIFKIN, 1999) e, desde a década de 1990, vem se disseminando no Brasil. Como exemplos, tem-se: a) a proposta de profissionalização, reestruturação e divulgação da Superliga de Voleibol, desde 1994, comandada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) (MARCHI JR, 2006); b) a Liga Futsal, com início em 1996 e maior poder das equipes nas tomadas de decisão, com o apoio técnico da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) (SANTANA, 2008); c) o Novo Basquete Brasil, desde 2009, organizado pela LNB e apoio da CBB (CAPINASSÚ; LIMA, 2011).



DSC5:IC-E – Legitimação da LPFA como órgão regulador do futebol americano no estado de SP (S2 e S3)

A Liga Paulista de Futebol Americano é o mais antigo órgão no estado. Foi o primeiro órgão que começou normatizando o *flag* que era a modalidade que existia na época e depois foi evoluindo com o esporte, até normatizar também todo o futebol americano, tanto *flag* quanto equipados<sup>(S3)</sup>. No estado de SP só a LPFA que é filiada à AFAB<sup>(S2)</sup>.

DSC6:IC-F – Legitimação da FEFASP como órgão regulador do futebol americano no estado de SP, dissidente da LPFA (S1 e S4)

Em SP temos a FEFASP, que eu faço parte. E a Liga Paulista ela já existe há algum tempo também. A FEFASP existe aí há 1 ano, vai pro seu segundo ano agora tentando aplicar a maneira mais organizada de como é feito no Torneio Touchdown<sup>(S1)</sup>. A FEFASP foi criada ano passado a partir do que a gente pensava sobre torneio e sobre política interna dentro da Liga Paulista. Com uma dissidência nossa da LPFA, criamos a FEFASP<sup>(S4)</sup>.

DSC7:IC-G – Deslegitimação da FEFASP como órgão regulador do futebol americano no estado de SP (S2 e S3)

Existem hoje outras ligas, paralelas, que controlam o futebol americano regional, tal como a FEFASP, ela é uma liga paralela<sup>(S2)</sup>. No ano passado houve uma separação de alguns clubes que não concordavam com a administração da LPFA e criaram uma nova liga, chamada FEFASP, que também segue como uma liga independente, não sendo uma liga filiada a CBFA, no estado de SP só a LPFA que é filiada<sup>(S3)</sup>.

### **Tema 3: Legitimidade na organização das competições**

Frente à estrutura de concorrência no subcampo do futebol americano brasileiro e, mais especificamente, o paulista, cada entidade organizava o seu próprio campeonato, e conseqüentemente envolvia equipes que eram filiadas a esses órgãos. Não havia nenhuma forma de integração entre as distintas competições. A disputa baseava-se na legitimação do campeonato principal, seja nacional ou estadual. Percebeu-se um posicionamento na fala dos sujeitos em determinar quais são os campeonatos reconhecidos, invariavelmente valorizando a competição e entidade da qual fazem parte (IC-H, IC-I, IC-J), caracterizado como um traço do *habitus* dos agentes. O que evidencia a luta entre os dois grupos, FEFASP e LPFA, em legitimar e reconhecer seu próprio poder dentro do subcampo. Tal disputa pelo reconhecimento é mais evidente para definir qual seria o legítimo Campeonato Brasileiro.

O Torneio Touchdown possui marcas fortes e tradicionais como patrocinadores e nenhum vínculo com entidade regulamentadora do esporte. Porém, apresenta um capital simbólico muito forte dentro do subcampo, pelo fato de ter sido o primeiro campeonato de futebol americano totalmente equipado a ser realizado no Brasil. Este fato foi tão impactante para a modalidade, que no ano seguinte à primeira edição do Torneio Touchdown, a CBFA organiza o seu 1º Campeonato Brasileiro de Futebol americano em 2010.

É importante salientar dois aspectos presentes nos discursos de S2 e S3, o primeiro sobre a proposta e principal objetivo do Torneio Touchdown, o lucro financeiro, visando o acúmulo de capital econômico por parte dos idealizadores e patrocinadores. E o segundo, que se refere a uma denúncia sobre um limite legal sobre a organização do torneio em apenas gerenciar a competição, dificultando outras ações de divulgação da modalidade. Percebeu-se nos discursos dos dirigentes da LPFA certo incômodo com o fato do Torneio Touchdown ser organizado por uma empresa particular com fins lucrativos (IC-K).

Um exemplo similar ao surgimento do Torneio Touchdown (em um formato diferente – *fullpad* - do evento organizado pela CBFA), como forma alternativa de prática e organiza-

ção esportiva, ocorreu em 1989, quando a FIFA (*Fédération Internationale de Football Association*), após não conseguir entrar em acordo com a FIFUSA (Federação Internacional de Futebol de Salão) a respeito de uma associação para organização conjunta do Futebol de Salão em nível mundial, decidiu organizar sua própria modalidade com regras diferenciadas, o Futsal, organizando seu primeiro campeonato mundial neste mesmo ano. Tal medida proporcionou uma melhoria da estrutura de divulgação e profissionalização da modalidade, resultando na migração de algumas federações nacionais de futebol de salão para a FIFA, como a CBFS, em 1990 (SANTANA, 2008). Outra consequência deste fato, que se remete a ações de deslegitimação simbólica de órgãos concorrentes, similares às encontradas neste trabalho, é o não reconhecimento, por parte da FIFA, dos títulos mundiais de futebol de salão conquistados pelo Brasil (1982 e 1985), enquanto a CBFS ainda era vinculada à FIFUSA.

#### DSC8:IC-H – Legitimação do Campeonato Brasileiro da AFAB (atual CBFA) e do Campeonato Paulista da LPFA (S2 e S3)

A AFAB é responsável por organizar o torneio nacional<sup>(S3)</sup>. E a LPFA, a Liga Paulista é responsável por organizar o Campeonato Paulista<sup>(S2)</sup>.

#### DSC9:IC-I – Legitimação do Torneio Touchdown enquanto campeonato brasileiro (S1 e S4)

Torneio Touchdown, que também é um campeonato nacional<sup>(S1)</sup>. A nível nacional existe um campeonato, que é o Touchdown, eu conheço um pouco mais, porque nós participamos<sup>(S4)</sup>.

#### DSC10:IC-J – Deslegitimação do Campeonato Brasileiro da CBFA e do Campeonato Paulista da LPFA (S1 e S4)

A lei permite que outras organizações e outros campeonatos a nível nacional se intitulem como “Campeonato Brasileiro”<sup>(S1)</sup>. Só que a CBFA ainda está presa no seguinte princípio de somente organizar um torneio de futebol americano e não ter outras atividades que façam a difusão do esporte<sup>(S4)</sup>.

#### DSC11:IC-K – Deslegitimação do Torneio Touchdown enquanto campeonato brasileiro (S2 e S3)

Um torneio nacional, sem o reconhecimento internacional ainda, porém espero que um dia tenha esse reconhecimento internacional, assim como tem a CBFA<sup>(S2)</sup>. Torneio Touchdown que organiza um campeonato particular e separado<sup>(S3)</sup>.

### **Tema 4: Relação entre órgãos reguladores e equipes**

A falta de renovação nos cargos de poder e o exercício de uma forma de gestão centralizadora por parte da LPFA são apontados como os motivos para que a criação da FEFASP fosse iniciada (IC-F e IC-L).

Notou-se o desejo de maior participação das equipes nas tomadas de decisão da LPFA, assim como mecanismos de alternância de poder por vias democráticas. A disputa por maior autonomia por parte das equipes, assim como maior participação nas tomadas de decisão, fundamentaram-se como características dos agentes deste subcampo (IC-L).

Sobre esse assunto, pode-se notar duas formas distintas de posição. Por um lado, teve-se o discurso contestador de um sujeito pertencente à entidade criada por dissidentes (IC-L e IC-M), e outro por sujeitos que discordavam com a forma de exercício e distribuição de poder que era exercida, mas que continuavam envolvidos vinculados à Liga devido ao capital simbólico ligado à ideia de legitimidade que a mesma oferecia (IC-N).

S1 destaca que existiam alguns interesses, por parte da LPFA, em incorporar equipes que possam contribuir financeira ou estruturalmente, com a organização dos campeonatos.

Um capital simbólico sugerido é a posse de um campo de jogo (estádio) e de capital econômico, tendo em vista a necessidade de pagamento da inscrição para a disputa do campeonato (IC-M).

Toma-se como ponto destacável neste processo o incômodo com a perpetuação de poder que ocorria na LPFA e a reivindicação por um estatuto que possibilitasse maior democratização da entidade. Como parte da disputa entre o “velho” e “novo”, a saída encontrada foi a criação de um novo órgão que possibilitasse a criação de um novo *modus operandi*, ligado à maior participação dos times nas decisões, de maneira mais democrática. Este tipo de evento já foi observado em outras modalidades esportivas brasileiras, como o basquetebol e o futsal (SANTANA, 2008; CAPINASSÚ; LIMA, 2011) e, embora em contextos históricos e socioculturais diferentes, os quais não permitem uma comparação direta ou afirmação de semelhança entre os fenômenos, também com o futebol americano nos EUA, na década de 1960, com a criação da AFL (*American Football League*) como entidade paralela à NFL, por iniciativa de equipes preteridas por esta segunda (STEWART, 1998; EILER, 2011).

A imposição apontada por S3 (IC-N) era uma forma de violência simbólica exercida por parte da LPFA sobre as equipes. É importante considerar o fato de S3 ser dirigente de uma equipe que tem filiação com a LPFA, mas durante a entrevista não foi falado se essa imposição ocorreu sobre a equipe dele. O tema surgiu quando foi perguntado se equipes filiadas à LPFA poderiam disputar o Torneio Touchdown e a resposta inicial foi negativa, devido a uma determinação da Liga. Logo, times que têm filiação à LPFA não poderiam disputar o Torneio Touchdown por imposição simbólica da direção desta entidade, sendo que essa proibição de participar do torneio é apontada por S3 como algo que não consta nas diretrizes legais e normativas da entidade, ou seja, é fruto de um ato de violência simbólica.

#### DSC12:IC-L: Relação autoritária na LPFA (S1)

A LPFA tem uma filosofia, teve um presidente por 8 anos, 4 mandatos, sendo que não era permitido reeleição. Então dirigentes descontentes aí com essa gestão monárquica do presidente da LPFA, resolveram fundar a própria federação. Onde fosse mais democrático, fosse mais aceito todos os times e fosse também uma coisa mais organizada<sup>(S1)</sup>.

#### DSC13:IC-M - LPFA – Relação com a LPFA se baseia em interesses (S1)

Na LPFA, o pouco que eu conversei, eu percebi que um manda e os outros têm que obedecer. Se tiver algum interesse ele vai querer como amigo, por exemplo, “eu tenho um campo”, “ah legal, então você é meu amigo”. “Eu não tenho dinheiro pra participar e nem campo”, “poxa, então melhora sua estrutura e participa”. Então é assim, se você tem alguma coisa a oferecer, tem o interesse, senão, não!<sup>(S1)</sup>

#### DSC14:IC-N: Pressão e ameaça de punições (S3)

É imposição. Às vezes imposição das entidades, aproveitando do início do esporte e às vezes muitas equipes imaturas ainda se desenvolvendo, que são coibidas por falsos argumentos das entidades a fazer ou não fazer alguma coisa. Então acaba que gera um medo sobre uma coisa que não existe e as equipes acabam não tomando as escolhas que elas querem e sim escolhas baseadas em imposições e ameaças, mesmo das federações<sup>(S3)</sup>.

### **Tema 5: Relacionamento entre as equipes de futebol americano no Brasil e, especificamente, no estado de São Paulo**

Percebeu-se, como traço importante do *habitus* dos sujeitos, o desejo de crescimento do futebol americano no Brasil. Isso faria com que equipes que tenham o mesmo objetivo busquem se aproximar de modo contribuírem para este crescimento (IC-O). Embora, como foi



apontado por S3, a separação entre as entidades reguladoras acabava por afastar as equipes, impedindo-as de jogarem entre si (IC-Q). Tal fato ainda contribuiria para facilitar ações de contribuição apenas entre equipes vinculadas à mesma entidade (IC-P). O fato de pertencerem à mesma entidade já era indicativo de que as equipes tivessem *habitus* parecidos, e principalmente, em relação ao modo de gerenciamento do esporte, com maior ou menor participação das equipes nas tomadas de decisão.

A escolha por determinada entidade para filiação fazia com que o agente manifestasse ou incorporasse um *habitus* específico. Tal escolha implicava em reconhecer o capital simbólico que tal órgão possuía e, conseqüentemente, como iria se submeter ao exercício de poder simbólico do órgão regulador de que participava e, em alguns casos, deslegitimava a atuação da entidade concorrente. Essa incorporação do *habitus* se tornou algo semelhante entre os dirigentes.

#### DSC15:IC-O – Relacionamento que visa desenvolver a modalidade (S2, S3, S4)

As equipes lidam de uma forma positiva e em prol do esporte, elas se ajudam, elas trabalham em grupo para o esporte crescer<sup>(S3)</sup>. Porque nós temos que fazer o esporte crescer<sup>(S2)</sup>. A gente tem equipes assim, que são parceiras, que fazem trabalhos juntos, equipes que têm uma grande amizade, de envolvimento inclusive entre seus atletas e seus dirigentes, até por afinidade, relações boas<sup>(S4)</sup>.

#### DSC16:IC-P – FEFASP – Relacionamento é muito bom (S1, S4)

Na FEFASP todos os relacionamentos são bons<sup>(S1)</sup>. Olha, a gente tem equipes assim, que são parceiras, que fazem trabalhos juntos, equipes que tem uma grande amizade, de envolvimento inclusive entre seus atletas e seus dirigentes, até por afinidade, relações boas<sup>(S4)</sup>.

#### DSC17:IC-Q – Distanciamento com as equipes filiadas aos diferentes órgãos (S3)

Mas elas acabam sendo separadas por que elas tomam as decisões, fazem suas escolhas, escolhem as suas entidades e as entidades acabam separando essas equipes<sup>(S3)</sup>.

### **Considerações finais**

Percebe-se que houve, entre os anos de 2012 e 2014, uma disputa por legitimação simbólica frente ao futebol americano em SP, o que influenciou o modo de ação e *habitus* dos agentes no subcampo. O principal motivo para a ocorrente divisão de grupos distintos foi a insatisfação de algumas equipes sobre o modo como a LPFA era gerenciada, principalmente em relação aos critérios de entrada de novas equipes nos campeonatos

Por outro lado, os gestores que tinham suas equipes filiadas à LPFA reconheciam outros capitais simbólicos da entidade, como a proximidade de equipes tradicionais da modalidade no estado e a ligação com a CBFA e, conseqüentemente, entidades internacionais.

Constrói-se dessa forma o cenário de luta entre o velho e o novo neste subcampo social durante o período estudado. Nesta relação, a LPFA (“velho”), mais antiga entidade reguladora da modalidade em SP, estando à frente do futebol americano quando o estilo *flag* era mais praticado, com uma forma de ação pautada na ortodoxia e busca por manutenção de poder. Do outro lado a FEFASP (“novo”), apresentando-se a partir de um modelo heterodoxo de gestão do futebol americano.

Vale destacar que algumas das formas de disputa e características dos *habitus* dos agentes do subcampo do futebol americano paulista acabavam por assemelhar-se, em parte, a outros espaços esportivos no Brasil, como o voleibol, futsal e basquetebol, o que permite refletir sobre certa homogenia em relação a algumas formas de gestão do campo esportivo brasileiro.

Este foi um estudo introdutório sobre o subcampo do futebol americano no estado de SP, referente a um período anterior à configuração atual (fusão das entidades em janeiro de 2015). Sua contribuição mora na análise social e histórica dos fenômenos que configuraram este subcampo e contribuíram para a construção das formas de organização vigentes. Novas investigações se fazem pertinentes, de modo a possibilitar ampliação do conhecimento sobre este subcampo.

---

## AMERICAN FOOTBALL IN THE STATE OF SÃO PAULO: DISPUTE FOR LEGITIMACY BETWEEN REGULATORY BODIES BETWEEN 2012 AND 2014

### Abstract

American football has its recent institutionalization in Brazil with a power struggle with the creation of new regulatory bodies. The aim of this study was to investigate sociocultural characteristics of the American football subfield in the state of São Paulo between 2012 and 2014, specifically related to the dispute for symbolic power between entities and teams. From semi-structured interviews with managers of competing entities, and discussion of data based on categories of Pierre Bourdieu, has as main results: a) there are different *habitus* between regulators and teams; b) contest for legitimacy in managing teams and competitions.

**Keywords:** Football. Pierre Bourdieu. Sport Sociology.

## EL FÚTBOL AMERICANO EN EL ESTADO DE SÃO PAULO: LUTA POR LA LEGITIMIDAD ENTRE LOS REGULADORES ENTRE 2012 Y 2014

### Resumen

El fútbol americano tiene su reciente institucionalización en Brasil con una imagen de la lucha de poder con la creación de nuevos organismos reguladores. El objetivo de este estudio fue investigar las características socioculturales propias del subcampo de fútbol en el estado de São Paulo entre 2012 y 2014, específicamente relacionados con la disputa por el poder simbólico entre entidades y equipos. De las entrevistas semi-estructuradas con líderes de entidades competidoras, y la discusión de los datos basados en las categorías de Pierre Bourdieu, tiene como principales resultados: a) hay diferentes *habitus* entre los reguladores y los equipos; b) competencia por la legitimidad en la gestión de equipos y competiciones.

**Palabras clave:** Fútbol Americano. Pierre Bourdieu. Sociología del Deporte.

---

### Referências

AFAB. **História**. Disponível em: <<http://afabonline.com.br/new/historia/>>. Acesso em: 22 março 2012.

BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Ed. Marco Zero, 1983.

\_\_\_\_\_. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1989.

\_\_\_\_\_. **Coisas ditas**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1990.

\_\_\_\_\_. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papyrus, 1996.

\_\_\_\_\_. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do subcampo científico.** São Paulo: Editora UNESP, 2004.

BRASIL. Lei Nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desportos (Lei Pelé).

CAPINASSÚ, J. M.; LIMA, W.A. O retorno dos patrocinadores do Novo Basquete Brasil. **Revista Intercontinental de Gestão Esportiva.** V.1, n.2, p.122-131, 2011.

EILER, S. **American Football Made In Germany.** Sport Orthopädie - Sport Traumatologie, Kusterdingen, v. 27, n. 2, p.65-73, mar. 2011.

FRONTELMO, P.; RIBEIRO, C.H.V. **Futebol Americano no Brasil. Estratégias e Limitações no país do Futebol.** Revista Digital efdeportes.com, 2006. Disponível em: <<http://efdeportes.com/efd102/futebol.htm>>. Acesso em 30 julho 2014.

LEFÈVRE, F.; LEFÈVRE, A.M.C. **O discurso do sujeito coletivo: um novo enfoque em pesquisa qualitativa (desdobramentos).** 2 ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2005.

LPFA. **Sobre.** Disponível em: <[https://www.facebook.com/LPFAOficial/info?tab=page\\_info/](https://www.facebook.com/LPFAOficial/info?tab=page_info/)>. Acesso em: 17 de fevereiro de 2015.

MAGUIRE, J. More than a sporting touchdown: the making of American football in England 1982-1990. **Sociology of Sport Journal.** Vol. 7, n. 3 p. 213-237, 1990.

MARCHI JR, W. Como é possível ser esportivo e sociológico? In: GEBARA, A.; PILATTI, L. A (org.). **História e sociologia nos esportes.** Jundiaí: Fontoura, 2006, p. 159-195.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento.** Pesquisa qualitativa em saúde. 9º ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

RIFKIN, Glenn. A melhor jogada da NBA. **HSM Management,** V 3, n.13, 1999.

SANTANA, W. C. **A visão estratégico-tática de técnicos campeões da Liga Nacional de Futsal.** (2008). Tese de doutorado. Faculdade de Educação Física. Universidade Estadual de Campinas, 2008.

STEWART, Mark. **Football: A history of the gridiron game.** Franklin Watts, 1998.

TOUCHDOWN. **Touchdown.** Disponível: <<http://www.torneiotouchdown.com.br/touchdown>> Acesso em: 15 de dezembro 2014.

USFFA. UNITED STATES FLAG FOOTBALL ASSOCIATION. **History, Evolution and Direction.** Disponível: <<http://www.usffa.org/history.htm>> Acesso em: 15 de março de 2013.

Recebido em: 11/03/2015

Revisado em: 27/11/2015

Aprovado em: 10/08/2016

Endereço para correspondência:  
[renatomarques@usp.br](mailto:renatomarques@usp.br)  
Renato Francisco Rodrigues Marques  
Universidade de São Paulo  
Av. Bandeirantes, 3900  
Vila Monte Alegre  
Ribeirão Preto - SP, 14040-900